

PORTARIA Nº 175/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 133/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/09/2014, que instaura a Tomada de Contas Especial nº 004/2014 e a Portaria nº. 150/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2015 que recompõe a Comissão do referido procedimento;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomadas de Contas Especial, até conclusão da Auditoria requisitada nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde